

## **Análise do grau de governança pública dos municípios do Cariri cearense**

Analysis of the degree of public governance of the municipalities of Cariri cearense

<https://doi.org/10.32586/rcda.v22i2.938>

**Maria Raquel Xavier Alencar<sup>1</sup>**  
**Milton Jarbas Rodrigues Chagas<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Devido à crescente necessidade de discussões sobre a governança na administração pública, este artigo tem como objetivo verificar o grau de governança pública dos municípios do Cariri cearense, diante do cenário atual que demanda uma gestão centrada na prestação de contas para a sociedade, comprometida com a qualidade, a ética e a eficiência dos serviços. Considerando isso, o presente trabalho buscou responder ao seguinte questionamento: qual o grau de governança pública dos municípios do Cariri cearense? Assim, para o seu cumprimento e desenvolvimento, utilizou-se uma abordagem quantitativa do problema, utilizando o modelo de mensuração da governança pública elaborado por Oliveira e Pisa (2015) e adaptado por Aquino *et al.* (2021), além de técnicas de análise descritiva. Os resultados evidenciaram que a maior parte dos municípios caririenses apresentaram graus medianos (32,14%) e baixos (46,43%) de governança. Além disso, evidenciou-se que, em média, as dimensões equidade e participação apresentaram os melhores índices dentre as cinco dimensões avaliadas, enquanto os índices da dimen-

1 Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Cariri (UFCA). E-mail: raquel.alencar@aluno.ufca.edu.br

2 Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), mestre em Ciências Contábeis pelo Programa Multiinstitucional e Interregional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UnB/UFPB/ UFRN) e doutor em Desenvolvimento Sustentável pela UnB. Atuou como Contador na UFPB. Atualmente é Professor Adjunto IV da Universidade Federal do Cariri (UFCA), nas disciplinas de Finanças e Orçamento e Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da UFCA. E-mail: milton.rodrigues@ufca.edu.br

são legalidade-ética-integridade apresentaram a pior média, sendo seguidos pela transparência e efetividade respectivamente.

**Palavras-chave:** governança pública; municípios; gestão pública.

## ABSTRACT

Due to the growing need for discussions about governance in public administration, this paper aims to verify the level of public governance in the municipalities of Cariri cearense, given the current scenario that demands management centered on accountability for society, committed to the quality, ethics and efficiency of services. Considering this, the present work sought to answer the following question: what is the level of public governance in the municipalities of Cariri cearense? Thus, for its fulfillment and development, a quantitative approach to the problem was used, using the public governance measurement model developed by Oliveira and Pisa (2015) and adapted by Aquino *et al.* (2021), in addition to descriptive analysis techniques. The results showed that most municipalities in Cariri presented average degrees (32,14%) and low (46,43%) levels of governance. Furthermore, it was evident that, on average, the equity and participation dimensions presented the best indexes among the five dimensions, while the dimension of the legality-ethics-integrity indexes presented the worst average, followed by transparency and effectiveness respectively.

**Keywords:** public governance; counties; public management.

Avaliado pelo sistema  
double blind review  
(SEER/OJS – versão 3)



Data de submissão: 16/01/2024

Data de aprovação: 12/03/2024

Data de versão final: 03/05/2024

Data de publicação online: 24/06/2024

## 1 INTRODUÇÃO

As primeiras discussões sobre práticas de governança ocorreram no setor privado, com o surgimento da governança corporativa. Para Fiorini *et al.* (2016), a governança corporativa compreende um conglomerado de regras e atividades que orienta a maneira pela qual a empresa deve desenvolver suas atividades e por meio dela objetiva-se detectar formas de assegurar que as decisões sejam tomadas de forma eficaz. Sendo assim, a governança corporativa surge como uma resposta à necessidade de adoção de práticas que conferissem maior segurança ao proprietário, que transfere a um agente especializado o poder de administrar e decidir sobre a empresa, a partir da promoção de boas práticas que contribuíssem para uma gestão onde os atos praticados e as decisões tomadas contassem com a máxima transparência (Ramalho *et al.*, 2021).

Apesar de o protagonismo inicial da governança no setor privado, as melhorias trazidas pelas suas práticas às empresas privadas, revelaram que boas práticas de gestão e governança são imprescindíveis para o sucesso das organizações, sejam elas privadas ou públicas (Lima, 2022). Nesse sentido, como muitas medidas originárias do setor privado são adaptadas e implementadas nos órgãos públicos (De Souza, 2017), a popularização dos benefícios da governança trouxe à tona discussões iniciais acerca da possível aplicabilidade das suas condutas à administração pública (Ramalho *et al.*, 2021).

É nesse contexto que se molda a governança pública, que, para o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, trata-se de um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Brasil, 2017, p. 3). Apesar de divergirem em seus fins, a governança pública baseia-se nos princípios da governança privada, como: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade (Matias-Pereira, 2010). Tais princípios contribuem fortemente para o cumprimento de atributos bases

do setor público, além de auxiliar na prevenção de problemas e oferecer vantagens para as organizações (Olivieri *et al.* 2018).

Portanto, de acordo com a Casa Civil da Presidência da República (2018), ter um conjunto predefinido de regras formais, que facilite a formulação e implementação de políticas e serviços públicos, que realmente atendam às necessidades da sociedade, é estabelecer uma boa governança, ou seja, implementar boas práticas de governança. Assim, partindo dessa definição, compreende-se que quanto maior a aplicação/utilização das práticas de governança, cada vez mais as políticas públicas atenderão às necessidades da sociedade.

A implantação do Decreto nº 9.203, difundiu a política de governança no âmbito federal, o que se disseminou rapidamente e reforçou a necessidade de implantação e implementação da política de governança pública nos municípios (Autonian *et al.*, 2020). E, tratando-se de municípios, o Brasil é composto por uma grande variedade de municípios, muitas vezes diferentes em sua estrutura, na maneira de conduzir a gestão e na maneira de utilizar a governança pública. Portanto, nesse cenário de diversidade torna-se necessário que as atividades de governança sejam avaliadas de maneira sistemática, contínua e efetiva. Tornando-se relevante que a governança pública municipal seja mensurada e disseminada de modo a proporcionar o planejamento e a autoavaliação para o Estado, além de ser um instrumento de controle social para os cidadãos.

Diante desse cenário, este estudo torna-se relevante devido à necessidade de se discutir sobre um tema atual e de interesse da gestão pública e da sociedade, pois, conforme Silva (2015), diante dos novos desafios impostos, os gestores públicos devem adotar novas bases de gestão pautadas na transparência, a fim de reduzir a desarmonia entre Estado e Sociedade. Portanto, é preciso entender como essas forças relacionam-se para induzir mudanças na governança pública contemporânea e os seus impactos em todos os níveis do sistema de serviços públicos.

Além disso, pesquisas sobre governança pública na academia contribuem para o fomento de discussões e análises acerca dos impactos da governança nos serviços públicos, visto que, segundo Maciel e Pinto (2022), a dificuldade em identificar as correntes de pensamento sobre o assunto pode resultar em uma incoerente utilização do conceito e, assim, ignorância sobre um assunto importante para a construção de um perfil profissional com base na responsabilidade social.

Na literatura, encontram-se poucas pesquisas que se dedicaram a avaliar e mensurar a governança pública, pois segundo Peixe, Da Rosa Filho e De Abreu Passos (2018) pesquisas sobre o tema são escassas. Dessa forma é oportuno citar o trabalho de Ramos e Vieira (2015) que avaliaram a governança corporativa orientada para a realidade específica das organizações públicas municipais; o de Aquino *et al.* (2021) que mensuraram e analisaram a governança pública de municípios brasileiros através do índice de Governança Pública (IGovP) e o de Oliveira e Pisa (2015), que mensuraram a governança nas unidades federativas e regiões brasileiras. Assim, o presente trabalho se diferencia pelo fato de ser o primeiro estudo a mensurar e analisar de maneira detalhada, a realidade da governança pública municipal da região do Cariri cearense.

O presente trabalho buscou responder ao seguinte questionamento: qual o grau de governança pública dos municípios do Cariri cearense? Nesse contexto, este trabalho teve como objetivo geral verificar o grau de governança pública dos municípios do Cariri Cearense. E, como objetivos específicos:

i) identificar um índice para mensurar a governança dos municípios caririenses através do Indicador de Governança Pública (IGovP), desenvolvido por Oliveira e Pisa (2015) e adaptado por Aquino *et al.* (2021);

ii) averiguar o nível de governança pública dos municípios do Cariri Cearense;

iii) elaborar um *ranking* considerando cada dimensão do modelo utilizado.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

O artigo é composto pela introdução, apresentando uma breve contextualização do problema de pesquisa, assim como os objetivos. Na revisão da literatura são discutidas as temáticas de governança corporativa, governança pública e estudos anteriores. Em seguida apresenta-se a metodologia, informando o passo a passo para a realização do estudo. O tópico seguinte apresenta a discussão dos resultados encontrados e, por último, encontram-se as conclusões do estudo.

### 2.1 Governança Corporativa

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBCG, 2022) define a governança corporativa como um sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, supervisionadas e incentivadas, através do envolvimento das relações entre os sócios, conselhos de administração, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2002) complementa que a governança corporativa também pode ser definida como um conjunto de práticas destinadas a otimizar o desempenho da empresa, proteger investidores, funcionários e credores, facilitando o acesso ao capital. Sendo assim, a governança corporativa pode ser compreendida como um conjunto de mecanismos internos e externos destinados a coordenar o relacionamento entre administradores e acionistas, provendo a separação de controle e propriedade, de modo a reduzir os conflitos de interesse.

Tais divergências de interesses são descritas por Jensen e Meckling (1976), ao apresentar a teoria da agência, compreendida como: uma relação contratual sob a qual uma ou mais pessoas, o(s) principal(is), contratam outra pessoa, o agente, para executar algum serviço em seu nome, o que envolve a delegação de alguma autoridade de tomada de decisão ao agente. Considerando a maximização de utilidade, o agente nem sempre agirá no melhor interesse do principal.

Nesse contexto, Tomé (2022) defende que os conflitos de agência são um dos fatores que contribuem fortemente para que as empresas passem a deliberar acerca da necessidade de implantação da governança corporativa.

Outros fatores que estimulam as discussões sobre a implantação da governança corporativa foram evidenciados por Andrade e Rossetti (2004), quais sejam: a relação acionista-empresa, em que se destaca o abuso de poder dos acionistas majoritários e a baixa participação dos acionistas minoritários; a constituição dos conselhos de administração, em que as escolhas muitas vezes são feitas com base em interesses pessoais e não de acordo com a competência destes; a assimetria de informações, entre outros fatores.

Diante de tais aspectos, Fortini e Shermam (2017) afirmam, em seus estudos, que o primeiro país a abordar a governança corporativa foi os Estados Unidos na década de 90, a partir do entendimento sobre a necessidade de reduzir a concentração de poder dos sócios e afastar a conduta omissa dos acionistas, de modo a contribuir com a longevidade da empresa.

Já no Brasil, a governança corporativa teve início em 1995 com a criação do Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), que, em 1999, foi renomeado como Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Além disso, foram realizadas algumas ações, dentre elas, a criação do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, a reformulação da Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), entre outras ações (Ponte *et al.*, 2012), a criação do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC, a edição da Lei nº 10.303/01, que reformou a Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), e o lançamento da cartilha de Recomendações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre governança corporativa, em 2002 (Oliveira; Forte, 2012).

Desde então, as boas práticas de governança corporativa vêm sendo implementadas nas empresas e organizações, proporcionando melhorias, especialmente no que diz respeito à elevação da confiança dos acionistas e investidores. As boas práticas, por sua vez, são definidas pela 4ª edição do

código de boas práticas de governança corporativa, publicado pela IBGC em 2009, como aquelas que traduzem princípios fundamentais em assessoria objetiva, alinham interesses com o propósito de preservar e otimizar o valor econômico de longo prazo da organização, facilitam o acesso aos recursos e contribuem para a qualidade, longevidade e bem comum da gestão da organização.

## 2.2 Governança Pública

De maneira similar ao setor privado, o setor público é dependente de boas práticas de gestão, especialmente no que diz respeito à forma de alocar os recursos de sua responsabilidade, uma vez que estes devem ser convertidos em bens e serviços socialmente requeridos, de maneira que favoreça a criação de valor público e a geração de capital social (Matias-Pereira, 2010). No âmbito público, os cidadãos assumem a condição de principal, e os governantes e dirigentes públicos, seus agentes, no âmbito da administração direta. Já na administração indireta, o principal é representado pelo governo (controlador imediato) e sociedade (controlador indireto) e os executivos os seus agentes (Cavalvante; De Luca, 2013) e, por sua vez, os cidadãos esperam um retorno dos seus investimentos (pagamento de impostos) em serviços públicos de qualidade (Hirigoyen; Laouer, 2013).

Almqvist *et al.* (2013) estabelecem que a governança pública é centrada na prestação de contas para sociedade, dos gastos públicos com efetiva transparência de gestão, cumprimento de metas estabelecidas, baixo custo da administração pública, qualidade dos serviços públicos e impacto positivo das políticas sobre a sociedade em geral. Pedersen e Johannsen (2018) reforçam que a governança pública é norteada para melhoria na eficiência dos serviços públicos e para a promoção de melhores resultados, que podem ser alcançados por meio de processos administrativos que tenham como base a confiança, a inclusão de cidadãos e o aprimoramento

dos contatos relacionais público-privado, que funcionam como mecanismo central da governança.

A governança pública tem o intuito de conquistar e manter a confiança da sociedade, através de um conjunto eficaz de práticas que garantam que as ações realizadas sejam de encontro ao interesse público (Brasil, 2014). Portanto, a governança assume papel central nas políticas públicas. Algumas pesquisas já analisaram os *status* da adoção destas práticas, Lira Sena (2022), por exemplo, concluiu que o ente público municipal encontra-se em processo de transformação no que compete à governança pública, mas que ainda tem muito a evoluir, especialmente no que se refere à transparência, participação e *accountability*.

Assim, acredita-se que a governança quando devidamente implementada, através da efetiva execução de suas práticas, pode exercer influência sobre o desempenho das instituições públicas, melhorando-o e aumentando a confiança da sociedade perante esse sistema (Teixeira; Gomes, 2019). Nesse cenário, uma governança bem estruturada é essencial para que as partes interessadas consigam confiar na organização para cumprir a missão. Dessa forma, a governança é executada buscando atender dois objetivos essenciais para as organizações: desempenho e conformidade. É importante salientar que a aplicação destes, uma vez que adaptados para a situação de cada entidade pública, garante uma atuação em conformidade com a legislação e as políticas relevantes, assim como melhora o desempenho em relação aos objetivos estabelecidos e os resultados esperados (Salgado, 2021).

### 2.3 Estudos anteriores

Estudos feitos sobre a aplicação da governança no setor público têm se dedicado a analisar essa relação em diferentes aspectos, como a investigação das práticas de governança pública que são adotadas pelos órgãos federais (Correio; De Oliveira Correio, 2019), bem como a aplica-

bilidade dos princípios e recomendações de governança corporativa para o setor público (Mello, 2006), a relação dos indicadores socioeconômicos com a qualidade da governança nos municípios brasileiros (Silva, 2019), a governança como fator de aprimoramento dos controles internos (Fortini; Shermam, 2017), o nível de transparência pública de municípios de pequeno porte do Rio Grande do Sul (Fraga *et al.* 2019), até a análise da existência e de possíveis impactos das práticas de governança pública na eficiência da aplicação dos recursos públicos (Dos Santos; De Freitas; Vicente-Ernesto, 2016).

Os resultados de Mello (2006) evidenciam que os princípios e as recomendações de governança são perfeitamente aplicáveis ao setor público federal brasileiro, entretanto algumas recomendações precisam ser mais bem adaptadas ao setor público, pois estão com um enfoque muito privado. Apesar de a disposição de recomendações e princípios para essa finalidade, os achados de Correio e De Oliveira Correio (2019) mostram que os órgãos federais ainda têm muito a evoluir na aplicação das práticas de governança para o setor público. As autoras destacam que a criação de um conselho de administração foi uma prática adotada em quase todos os órgãos da Administração Pública Federal Brasileira (APFB), porém, a efetividade da administração desses conselhos não é praticada ou é imatura para possibilitar que o órgão realize a gestão, especialmente de risco, ou ainda não reconhecem a importância de utilizar as melhores práticas de governança na esfera pública.

Tratando-se dos impactos da aplicação das práticas de governança, os resultados de Silva (2019) mostraram evidências de que a qualidade da governança municipal é afetada por indicadores socioeconômicos, com os maiores efeitos ocorrendo nas áreas e com os piores índices de governança municipal. Assim, melhores níveis de renda, melhores condições de vida e maior transparência pública estão associados à boa governança municipal. Já com relação aos impactos das práticas de governança pública na eficiência da aplicação dos recursos públicos em educação, Dos Santos, De

Freitas e Vicente-Ernesto (2016) observaram que a existência de Conselhos Municipais de Educação (CME) impacta positivamente na eficiência da aplicação dos recursos públicos educacionais. O Índice de Responsabilidade Fiscal e Social (IRFS) também se correlacionou positivamente com a escala de eficiência construída, podendo-se inferir que as melhores práticas fiscais e de responsabilidade social tendem a afetar a eficiência da aplicação dos recursos públicos direcionados à educação.

Sobre a utilização da governança como ferramenta de melhoramento dos controles internos, Fortini e Sherman (2017) expõem que, apesar de o avanço em mecanismos como a Lei Anticorrupção, a Lei das Estatais e o novo projeto de lei de licitações e contratos (transformado na Lei Ordinária nº 14.133/2021), os gestores públicos ainda precisam de fato promovê-las e implementá-las de forma eficaz, para que surtam os efeitos desejados no contexto da integração entre planejamento e cultura de integridade. No que tange à transparência municipal, Fraga *et al.* (2019) concluíram que a transparência de municípios de pequeno porte apresenta um baixo nível, devido às dificuldades que esses municípios têm, tais como, condições limitadas, associadas aos déficits de capacidade administrativa.

Com relação à proposta deste artigo, além do estudo de Silva (2019), outros dois estudos mais se aproximaram da sua proposta. O primeiro desenvolvido por Oliveira e Pisa (2015), que criaram o índice de medição da governança pública utilizado neste trabalho. Como resultado, os autores apresentaram o índice, de modo a comprovar sua aplicabilidade e finalidades pressupostas, através da aplicação desse índice nas unidades federativas e regiões brasileiras.

O segundo estudo foi desenvolvido por Aquino *et al.* (2021), no qual analisaram a governança pública dos municípios brasileiros, através da mensuração desse sistema pelo índice de governança pública desenvolvido por Oliveira e Pisa (2015), constatando que grande parte dos municípios analisados se concentram nas faixas de grau alto ou muito alto no que tange à governança pública, e os municípios com baixos índices

de governança representavam uma parcela reduzida no que diz respeito à amostra global.

### **3 METODOLOGIA**

Para melhor compreensão de como a pesquisa foi realizada, a metodologia foi subdividida nos seguintes tópicos: caracterização da pesquisa, amostra e coleta de dados e mensuração do índice de governança pública (IgovP), os quais são detalhados a seguir.

#### **3.1 Caracterização da pesquisa**

O presente estudo tem o objetivo geral de verificar o nível de governança pública dos municípios caririenses. Nesse sentido, para o seu cumprimento e desenvolvimento, foi utilizado, do ponto de vista metodológico, uma abordagem quantitativa do problema, haja vista terem sido utilizados métodos estatísticos e matemáticos para a análise, dotando o estudo de uma sequência lógica (Cooper; Schindler, 2016).

Quanto aos fins, este trabalho utilizou a análise descritiva, uma vez que objetivou descrever o comportamento dos municípios da região do Cariri cearense, quanto à evidenciação da adoção da governança pública. De acordo com Gil (2008), o principal objetivo da pesquisa descritiva é discorrer sobre as características de uma determinada população ou fenômeno, ou estabelecer uma relação entre as variáveis.

#### **3.2 Amostra e coleta de dados**

Para atingir os objetivos do presente estudo, a população compreendeu vinte e oito municípios que compõem a região do Cariri cearense, já a amostra compreendeu vinte e seis municípios da região que dispunham

de informações necessárias para a etapa de análise dos dados. Os vinte e oito municípios que formam são: Abaiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas e Várzea Alegre (Secretaria de Planejamento e Gestão, 2017). Sendo excluídos da população os municípios de Assaré e Abaiara, pelo fato de não terem todas as informações necessárias disponíveis.

A região está localizada no extremo sul do estado do Ceará e possui posição geográfica privilegiada, uma vez que é equidistante das principais capitais do Nordeste. É uma das áreas mais úmidas e férteis dos vales de pé de serra da Chapada do Araripe, com considerável potencial de recursos hídricos e minerais (Marques, 2001). O Cariri cearense possui uma área de 17.390,30 km<sup>2</sup>, com população total de aproximadamente 1.014.610 habitantes e um PIB per capita de R\$ 10.315,00 (Ipece, 2017). Concentra grande número de atividades econômicas, sendo, de acordo com o Núcleo de Economia da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec, 2017), o setor de serviços detentor da maior participação na economia do Cariri, com 50%, devido, principalmente, às atividades ligadas à cultura, ao artesanato e ao turismo. Atrás deles, estão os serviços públicos (29%), a indústria (12%) e a agropecuária (9%).

O tipo de amostragem utilizada foi a não probabilística por conveniência que, para Gil (2008), é aquela na qual o pesquisador escolhe os elementos aos quais tem acesso, e admite que esses elementos possam de alguma forma representar o universo. Para este estudo, foi utilizado o Índice de Governança Pública (IGovP) como ferramenta de mensuração do nível de governança pública dos municípios do Cariri cearense. Esse índice foi desenvolvido por Oliveira e Pisa (2015) tomando por base os princípios que norteiam a governança pública, para ser uma ferramenta de avaliação da governança pública, de autoavaliação e de planejamento das

atividades de gestão. Metodologicamente, o índice é resultado do somatório de cinco dimensões: (i) efetividade; (ii) transparência e *accountability*; (iii) participação; (iv) equidade; e (v) legalidade, ética e integridade. Em seguida, cada dimensão é dividida em variáveis e em indicadores.

Nesse sentido, é oportuno conceituar uma das dimensões que compõe o índice e que ainda é pouco conhecida, a dimensão *Accountability*. Para Rocha (2008), *Accountability* descreve a utilização de práticas direcionadas à prestação de contas, controle, responsabilização, transparência e fiscalização, que são aplicadas com o intuito de garantir maior transparência e responsabilização aos atos da gestão.

Para cálculo do índice foram coletadas informações referentes aos vinte seis municípios que compreenderam a população do estudo. Os dados coletados correspondem ao ano de 2010 e foram coletados dos portais do Tribunal Superior Eleitoral, do Ministério Público Federal e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Além destes, também foram realizadas buscas em órgãos especializados em dados estatísticos, como o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) e o Portal de Estatísticas do Ministério da Saúde, Datasus. As informações que foram coletadas nos referidos portais e órgãos, estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1 – Locais de coleta das informações necessárias ao cálculo do IGovP

Dimensões da governança pública	Informações necessárias	Local de coleta	Link
1. Efetividade	Renda média domiciliar per capita  IDH-M	DataSUS  Instituto de pesquisa e estratégia	<a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/def-tohtm.exe?ibge/censo/cnv/r_endace">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/def-tohtm.exe?ibge/censo/cnv/r_endace</a> <a href="https://www.ipece.ce.gov.br/perfil-municipal/">https://www.ipece.ce.gov.br/perfil-municipal/</a>
2. Transparência e <i>accountability</i>	Índice de transparência Ministério Público Federal	Portal do Ministério Público Federal	<a href="http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/">http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/</a>

Tabela 1 – Locais de coleta das informações necessárias ao cálculo do IGovP (continuação)

<b>Dimensões da governança pública</b>	<b>Informações necessárias</b>	<b>Local de coleta</b>	<b>Link</b>
3. Participação	Votos efetivos válidos sobre total do eleitorado 1º turno das eleições	Portal do Superior Tribunal Eleitoral  (TSE)	<a href="https://sig.tse.jus.br/ords/ dwapr/ seai/r/sig-eleicao/estatisticas-eleicao?session=804086 1492902">https://sig.tse.jus.br/ords/ dwapr/ seai/r/sig-eleicao/estatisticas-eleicao?session=804086 1492902</a>
4. Equidade	Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal mensal de população de 16 anos e mais, economicamente ativa, desocupada taxa de analfabetismo  Taxa da população vivendo com renda inferior a ¼ do salário	DataSUS  DataSUS  DataSUS  DataSUS	<a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginice.def">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginice.def</a> <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/desemprce.def">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/desemprce.def</a> <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabc-gi.exe?ibge/censo/cnv/alfce">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabc-gi.exe?ibge/censo/cnv/alfce</a> . <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/pobrs">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/pobrs</a>
5. Legalidade, ética e integridade	5.1.1 Limite da despesa com pessoal  Abaixo de 54%: 1,00 Entre 54,01% e 57,00%: 0,667 Entre 57,01% e 60,00% : 0,333 Acima de 60%: 0  5.2.1 Taxa de trabalho Infantil	Tribunal de Contas do Estado do Ceará    DataSUS	<a href="https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/main/municipios">https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/main/municipios</a>  <a href="http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ deftohtm.exe?ibge/censo/cnv/tr">http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ deftohtm.exe?ibge/censo/cnv/tr</a>

Fonte: elaboração própria (2023).

É importante justificar que o período do estudo foi o ano de 2010, devido ao fato dos dados utilizados para cálculo do índice em sua maioria serem oriundos de órgãos oficiais de pesquisa, como o DataSUS e o Ipece, e estes por sua vez serem fundamentados nos censos que o IBGE publica,

sendo o censo mais recente disponível o de 2010. Além disso, é importante ressaltar que apesar de ter havido a divulgação de novas estimativas – de população, por exemplo, infelizmente nem todos os dados utilizados foram atualizados. Por essa razão, todos os dados utilizados foram do ano de 2010.

### 3.3 Mensuração do índice de governança pública – IgovP

Após a coleta de dados, foi iniciada a etapa de cálculo do Índice de Governança Pública (IGovP) dos municípios integrantes da região do Cariri cearense, a fim de verificar o grau de aplicação das práticas de governança pública pelos gestores públicos do Cariri. Para cálculo do IGovP, este trabalho utilizou o modelo desenvolvido por Oliveira e Pisa (2015) e adaptado por Aquino *et al.* (2021), conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 – Dimensões, Variáveis e Indicadores que compõem o IgovP

Dimensões da Governança Pública	Peso Dim.	Variáveis	Peso Var.	Indicadores	Peso Ind.
1. Efetividade	20%	1.1 Acesso à Renda	50%	domiciliar per capita	100%
		1.2 Desenvolvimento Humano	50%	1.1.2 IDH-M	100%
2. Transparência e <i>Accountability</i>	20%	2.1 Acesso à informação e prestação	100%	Transparência Ministério Público	100%
3. Participação	20%	3.1 Eleitorado	100%	3.1.1 Votos Efetivos	100%
		3.2 Participação social em conselhos		-	-
4. Equidade	20%	4.1 Desigualdade de renda	40%	4.1.1 Índice de Gini da distribuição do rendimento nominal 4.2.1 População de 16 anos e mais, 4.2.2 Taxa de a4n.2a.13fa Tbaextias mdao população vivendo com renda inferior a	100%
		4.2 População sem acesso à vida digna	60%		25%

Quadro 1 – Dimensões, Variáveis e Indicadores que compõem o IgovP (continuação)

Dimensões da Governança Pública	Peso Dim.	Variáveis	Peso Var.	Indicadores	Peso Ind.
5. Legalidade, Ética e Integridade	20%	5.1 Cumprimento da LRF/ Aprovação das	50%	5.1.1 Limite da Despesa com Pessoal	100%
		5.2 Direitos Humanos	50%	5.2.2 Taxa de trabalho Infantil	100%

Fonte: Aquino *et al.* (2021, p. 209), adaptado de Oliveira e Pisa (2015).

É importante frisar que foi utilizado o modelo adaptado por Aquino *et al.* (2021), que analisaram a governança pública dos municípios brasileiros, devido esse modelo ter sido adaptado para a realidade municipal. Conforme Oliveira e Pisa (2015), apesar do modelo desenvolvido pelos autores ter sido idealizado a nível federal, ele é plenamente aplicável aos entes municipais, sendo necessário apenas algumas substituições, devido, especialmente, à falta de algumas informações a nível municipal.

No modelo base, desenvolvido e adaptado pelos autores, o IGovP é dividido em cinco dimensões, que foram definidas por sua intrínseca relação com os princípios da governança pública, sendo atribuídos pesos iguais (20%) para as cinco dimensões devido à igual importância destas no desenvolvimento de políticas públicas efetivas. As dimensões, por sua vez, são compostas pela junção de variáveis, que têm peso definido dentro da sua respectiva dimensão. E, por fim, as variáveis possuem seus próprios indicadores, cujos valores são obtidos junto aos institutos de pesquisa e organizações referenciadas.

Inicialmente os dados foram coletados nos locais supracitados e transpostos para uma planilha de Excel. Com os dados reunidos na planilha e tomando por base as fórmulas de cálculo desenvolvido por Oliveira e Pisa (2015), os cálculos foram realizados utilizando as funcionalidades do Excel. Cada fórmula utilizada está descrita no Quadro 2, bem como os respectivos pesos e pilares.

Quadro 2 – Fórmulas para cálculo do IGovP

Dimensão/Pilar	Fórmula para Cálculo	Valor dos Pesos
Fórmula Final IGovP	$IGovP = \sum_{i=1}^5 (N_i) \times (p_i)$	IGovP = Índice de Governança Pública Ni = Nota obtida no pilar i pi = Peso atribuído ao pilar i
1. Pilar Efetividade	[ (% ) Acesso à renda * P1 + (% ) Desenvolvimento humano * P2 / $\Sigma$ Pesos]	P1 = 0,50 P2 = 0,50
1.1. Variável acesso à renda	[ (% ) Renda média domiciliar per capita * p.1.1) / $\Sigma$ Pn ]	P.1.1 = 1
1.2. Variável Desenvolvimento Humano	[ (% ) IDH-M * P.2.1/ $\Sigma$ Pn]	P.2.1 = 1
2. Pilar Transparência e <i>Accountability</i>	[ (% ) Índice de Transparência Ministério Público Federal * P3 / $\Sigma$ Pesos]	P3 = 1
3. Pilar Participação	[ (% ) Votos Efetivos 1o turno * P4 / $\Sigma$ Pesos]	P4 = 1,00
4. Pilar Equidade	$1 - [ (% ) \text{desig renda (GINI)} * P5 + (% ) \text{População sem acesso à vida digna} * P6 / \Sigma \text{ Pesos } ]$	P5 = 0,40 P6 = 0,60
4.1. Desigualdade de renda	[ (% ) índice de Gini * P.5.1 / $\Sigma$ pesos]	P.5.1=1
4.2. População sem acesso Vida Digna	[ (% ) pessoas desocupadas * P.6.1 + (% ) analfabet * P.6.2 + (% ) renda PEA 1/4 SM * P.6.3) / $\Sigma$ Pn ]	P.6.1 = 0,25 P.6.2 = 0,25 P.6.3 = 0,50
5. Pilar Legalidade/Ética/Integridade	[ ((%) Cumprimento da LRF * P7) + [ 1 - ((%) Direitos Humanos * P8) / $\Sigma$ Pesos ]	P7 = 0,50 P8 = 0,50
5.1. Cumprimento da LRF	[ (% ) Do limite da Despesa * P7.1 / $\Sigma$ Pn]	P7.1 = 1
5.2. Direitos humanos	[ (% ) taxa trab infantil * P.8.1/ $\Sigma$ Pn]	P.8.1 = 1,0

Fonte: elaboração própria (2023).

Com o índice calculado, foi realizada a formação de um ranking de governança pública entre os municípios do Cariri cearense, objetivando

evidenciar os que obtiveram um maior grau de governança pública. Também foi levado em consideração para a análise as faixas de resultado do IGovP propostas por Oliveira e Pisa (2015), apresentadas na Figura 1, que tem variação de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1 for a nota alcançada pelo ente municipal maior o grau de governança pública.

Figura 1 – Escala de faixas de resultado do IGov



Fonte: Oliveira e Pisa (2015, p. 1279).

Assim, com o IGovP calculado e o ranking formado, foram aplicadas técnicas de análise descritiva, através do software RStudio, com o intuito de demonstrar o comportamento do conjunto de variáveis da amostra do estudo.

## 4 RESULTADOS

A partir da coleta de dados realizada sobre os municípios selecionados e a partir da metodologia proposta por Oliveira e Pisa (2015) e adaptada à realidade municipal por Aquino et al. (2021), chegou-se ao IGovP dos municípios que fizeram parte da amostra deste estudo. Desse modo, a Tabela 2 apresenta os índices auferidos pelos municípios.

Tabela 2 – Notas obtidas do IGovP por município

<b>Formação do IGovP</b>	<b>Valor do IGovP</b>	<b>Efetividade</b>	<b>Transparência e Accountability</b>	<b>Participação</b>	<b>Equidade</b>	<b>Legalidade Ética Integridade</b>
Pesos dos Indicadores	100%	20%	20%	20%	20%	20%
Altaneira	0,6315	0,5589	0,7000	0,8265	0,5983	0,4739
Antonina do Norte	0,6236	0,5607	0,7600	0,7184	0,6289	0,4499
Araripe	0,5669	0,4920	0,7600	0,7266	0,5942	0,2618
Aurora	0,6721	0,5768	0,9100	0,7829	0,6349	0,4557
Barbalha	0,6386	0,7346	0,4800	0,8355	0,6878	0,4551
Barro	0,5893	0,5707	0,4700	0,7652	0,6580	0,4828
Brejo Santo	0,7158	0,6701	0,9500	0,8264	0,6625	0,4701
Campos Sales	0,6179	0,6412	0,7000	0,7300	0,6088	0,4095
Caririaçu	0,6732	0,5515	1,0000	0,8083	0,6291	0,3773
Crato	0,7456	0,8565	0,6900	0,8644	0,8597	0,4574
Farias Brito	0,5604	0,5637	0,3300	0,8543	0,6148	0,4390
Granjeiro	0,5626	0,5328	0,4700	0,7674	0,6370	0,4059
Jardim	0,6024	0,5679	0,6100	0,7525	0,6383	0,4436
Jati	0,5566	0,6121	0,3300	0,7919	0,6577	0,3915
Juazeiro do Norte	0,7180	0,8180	0,7900	0,8412	0,6869	0,4538
Mauriti	0,5893	0,5545	0,5500	0,8070	0,6079	0,4271
Milagres	0,5957	0,5968	0,4800	0,7997	0,6709	0,4313
Missão Velha	0,5900	0,6290	0,4600	0,8209	0,6234	0,4168
Nova Olinda	0,5956	0,6034	0,4800	0,8282	0,6339	0,4325
Pena Forte	0,5839	0,6107	0,3300	0,8404	0,6812	0,4575
Porteiras	0,6380	0,5456	0,7800	0,7891	0,6296	0,4456
Potengi	0,5768	0,5122	0,6410	0,7797	0,5646	0,3867
Salitre	0,4961	0,4618	0,4100	0,7768	0,6074	0,2243

Tabela 2 – Notas obtidas do IGovP por município (continuação)

Formação do IGovP	Valor do IGovP	Efetividade	Transparência e <i>Accountability</i>	Participação	Equidade	Legalidade Ética Integridade
Santana do Cariri	0,6148	0,5350	0,6900	0,8262	0,5999	0,4227
Tarrafas	0,5742	0,5195	0,6200	0,7357	0,5888	0,4071
Várzea Alegre	0,5967	0,6120	0,5000	0,8055	0,6326	0,4335

Fonte: dados da pesquisa (2023).

Ao analisar os índices do IGovP e das dimensões que ensejam seu resultado, percebe-se que o nível de governança pública dos municípios do Cariri variou de 0,49 a 0,74, e nenhum dos municípios atingiu o valor máximo do índice (1,00) e também nenhum apresentou o valor zero. Dessa forma percebe-se que todos os municípios analisados aplicam as práticas de governança pública, uma vez que nenhum município obteve um índice 0,00. Analisando esse mesmo aspecto nas dimensões, percebe-se que elas oscilaram entre 0,22 e 1,00, sendo 0,22 o menor valor da região obtido em uma dimensão, sendo ela obtida pelo município de Salitre na dimensão Legalidade, ética e integridade. O município de Caririaçu por sua vez, foi o único município da região a atingir a nota máxima (1,00) na dimensão transparência e *accountability*.

Dessa maneira, para melhor ilustrar e discutir os resultados, foi elaborada a Tabela 3, que apresenta o *ranking* dos municípios da região com base no índice de governança pública que os municípios obtiveram além de realizar o enquadramento do índice de cada município com base no escalonamento previsto na Figura 1.

Tabela 3 – Ranking de governança e enquadramento do índice por faixa de resultado

<b>Ranking Grau de Governança Pública</b>			
<b>Município</b>	<b>IGovP</b>	<b>Colocação</b>	<b>Faixa de Resultado</b>
Crato	0,7456	1º	Alto
Juazeiro do Norte	0,718	2º	Alto
Brejo Santo	0,7158	3º	Alto
Caririaçu	0,6732	4º	Médio
Aurora	0,6721	5º	Médio
Barbalha	0,6386	6º	Médio
Porteiras	0,638	7º	Médio
Altaneira	0,6315	8º	Médio
Antonina do Norte	0,6236	9º	Médio
Campos Sales	0,6179	10º	Médio
Santana do Cariri	0,6148	11º	Médio
Jardim	0,6024	12º	Médio
Várzea Alegre	0,5967	13º	Baixo
Milagres	0,5957	14º	Baixo
Nova Olinda	0,5956	15º	Baixo
Missão Velha	0,59	16º	Baixo
Barro	0,5893	17º	Baixo
Mauriti	0,5893	18º	Baixo
Pena Forte	0,5839	19º	Baixo
Potengi	0,5768	20º	Baixo
Araripe	0,5669	21º	Baixo
Granjeiro	0,5626	22º	Baixo
Farias Brito	0,5604	23º	Baixo
Tarrafas	0,5574	24º	Baixo
Jatí	0,5566	25º	Baixo
Salitre	0,4961	26º	Muito Baixo

Fonte: dados da pesquisa (2023).

A Tabela 3 evidencia que o município de Crato alcançou o melhor índice de governança com 0,7456, ficando na faixa de resultado alto do IGovP, seguida de perto pelo município de Juazeiro do Norte (0,7180)

e Brejo Santo (0,7158). O resultado obtido pelos municípios de Crato e Juazeiro encontra-se dentro do esperado, uma vez que segundo o Website SCidades (2022) estão entre as três cidades principais da região no que compete ao desenvolvimento social e econômico. Em último lugar, o município de Salitre com um IGovP de 0,4961, apresentando o pior índice da região do Cariri e ocupando a faixa de muito baixo, sendo o único município da amostra a se enquadrar nesta faixa de resultado.

Cumprе ressaltar que o município de Caririаçu que obteve índice de 0,6732 e ocupou a 4ª posição no *ranking*, e foi o primeiro colocado no *ranking* de municípios que apresentaram um índice mediano de governança pública, seguido pelo município de Aurora com índice de 0,6721 e 5º colocado, e Barbalha ocupando a 6ª posição com um índice de 0,6386.

Ainda com base na Tabela 3, verifica-se que dentre os dez municípios com maiores índices de governança, apenas quatro deles (Crato, Juazeiro, Caririаçu e Barbalha) fazem parte da Região Metropolitana do Cariri, composta por nove municípios: Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Jardim, Missão Velha, Caririаçu, Farias Brito, Nova Olinda e Santana do Cariri (IBGE, 2010). Além disso, os demais municípios da região metropolitana se dispersaram entre o 12º e o 23º lugar, sendo superados por municípios potencialmente menores, como Aurora, Altaneira, Antonina e Porteiras.

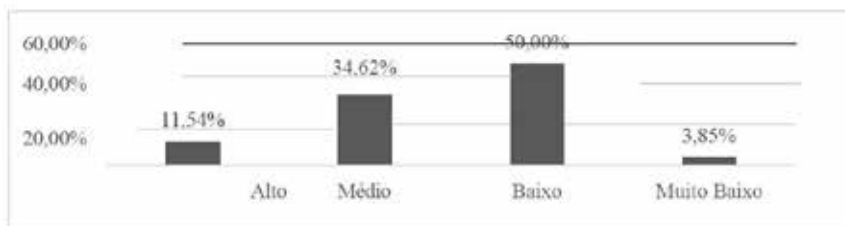
Dessa forma, pode-se concluir que o porte municipal não apresenta relação direta com o nível de governança do município, uma vez que mesmo com o seu elevado potencial de desenvolvimento econômico e a sua propensão a desenvolver políticas públicas articuladas em âmbito regional envolvendo a participação das três esferas governamentais (Nascimento, 2015), a região metropolitana do Cariri não concentrou a totalidade dos melhores índices da região caririense.

O município de Várzea Alegre, por sua vez, iniciou o *ranking* dos municípios que obtiveram um grau baixo de governança, ocupando a 13ª posição com um índice de 0,5967, acompanhado do município de Milagres que ocupou a 14ª posição com 0,5957 e Nova Olinda, o 15º colo-

cado, com um índice de 0,5956. Ao todo, as faixas de resultado médio e baixo reuniram 9 e 13 municípios respectivamente. Ainda com relação ao *ranking*, a diferença entre o índice alcançado pelo município de Crato (0,7456) que ocupou a primeira posição e pelo município de Assaré (0,4735) que ocupou a última foi de 0,2721 ponto ou 36,49%.

Partindo da Tabela 3, e visando analisar a dispersão dos municípios por faixa de resultado, foi elaborada a Figura 2, que traz o percentual de municípios por faixa de resultado do índice.

Figura 2 – Percentagem de municípios por faixas de resultado do IGovP



Fonte: dados da pesquisa (2023).

Os resultados evidenciaram que um município, que corresponde a 3,85%, se enquadrou na faixa de resultado muito baixo, apresentando índices inferiores a 0,4999. E nenhum deles atingiu grau muito alto, com nota superior a 0,8000. Este resultado apresentou semelhanças e divergências ao encontrado por Oliveira e Pisa (2015), sendo convergente no fato de que nos dois estudos nenhum ente da amostra atingiu o grau muito alto de governança pública. A divergência por sua vez foi que, neste estudo, 3,85%, o que corresponde a três municípios da amostra, atingiram o grau muito baixo de governança pública, enquanto nos achados dos autores nenhum item da amostra obteve essa classificação.

Os resultados demonstram que 34,62% apresentaram um grau mediano de governança pública, com resultados entre 0,600 a 0,699. Dessa forma, esses achados indicam que os municípios seguem evoluindo no

que compete à aplicação da governança pública na gestão, mas, assim como exposto por Lira Sena (2022), o ente público municipal ainda tem muito a evoluir. Isso porque se observa que grande parte dos municípios (50,00%) atingiram um baixo grau de governança, com resultados entre 0,500 a 0,599. Esse resultado evidencia que os municípios com alto grau de governança representam uma parcela reduzida quando comparado ao total analisado, compondo apenas 11,54% do total analisado. Este resultado apresentou-se diferente do descoberto por Aquino *et al.* (2021), no qual os municípios com baixos índices de governança representavam uma parcela reduzida no que diz respeito à amostra total.

Desse modo, a fim de se obter resultados sobre o comportamento do conjunto de variáveis do estudo, especialmente no que concerne aos índices de cada dimensão que foi obtido pelos municípios, optou-se por realizar uma análise descritiva. Portanto, na Tabela 4, são apresentados os valores referentes à média, mínimo, máximo e desvio-padrão das dimensões que compõem o IGovP.

Tabela 4 – Estatística Descritiva das dimensões que compõem a governança pública

Variável	Mínimo	Máximo	Média	Desvio-Padrão
Efetividade	0,4618	0,8565	0,5957	0,0910
Transparência	0,3300	1,0000	0,6112	0,1895
Participação	0,7184	0,8644	0,7962	0,0409
Equidade	0,5646	0,8597	0,6399	0,0547
Legalidade-Ética-Integridade	0,2243	0,4828	0,4197	0,0588

Fonte: dados da Pesquisa (2023).

Analisando as dimensões da governança pública, observa-se que em média equidade e participação apresentaram os melhores índices dentre as cinco dimensões. Esses achados demonstram que nos municípios em questão, a participação popular é maior e o acesso a oportunidades é equalizado. Tais resultados contrariam a ideia defendida por Aquino *et al.*

(2021), de que em pequenos municípios a relação entre políticos e eleitores é mais estreita, havendo maior proximidade entre a sociedade e seus representantes, melhorando a participação populacional, uma vez que de acordo com a Tabela 4, os níveis de participação populacional foram mais altos nos maiores municípios deste estudo, que são os municípios de Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte.

Já no que se refere à equidade, os autores encontraram em sua pesquisa que, em grandes municípios, há maior nível de discrepância social já que a população mais rica procura os maiores polos. No entanto, os resultados desta pesquisa apresentaram-se divergentes a essa perspectiva, pois assim como na dimensão participação, os níveis de equidade foram mais altos nos maiores municípios deste estudo, como citado anteriormente, Crato, Barbalha e Juazeiro do Norte. Os índices da dimensão legalidade-ética-integridade apresentaram a pior média, sendo seguidos pela transparência e efetividade respectivamente. No que tange à transparência, foi a que apresentou a segunda pior média.

Desse modo, os resultados vão de encontro aos achados por Fraga *et al.* (2019) que, ao investigarem a transparência de municípios de pequeno porte, como é o caso dos municípios analisados, identificaram um baixo nível de transparência desses municípios. No que concerne à efetividade, o resultado reforça que o acesso à renda e melhores condições de desenvolvimento humano precisam ser melhorados e que os gestores precisam pensar nas políticas públicas nesse sentido.

Já com relação à dimensão legalidade, ética e integridade, esta foi a que apresentou o pior desempenho quando comparada com as demais dimensões de forma unânime em todos os vinte e oito municípios analisados. Esse fato corrobora com os achados de Fortini e Sherman (2017), que concluíram que apesar dos avanços em Leis para fortalecer aspectos como ética e integridade, os gestores públicos ainda precisam efetivamente promover e implementá-las, para que aconteçam os resultados almejados no

que se refere à junção entre planejamento e cultura de integridade.

Importante ressaltar também sobre as variações que ocorreram nos índices dessas dimensões, especialmente na dimensão legalidade-ética-integridade, que apresentou os menores valores dentre as cinco dimensões e uma variação mais discreta, que foi de 0,2243 a 0,4828. A transparência e accountability, por sua vez, apresentou uma variação mais notória, apresentando como menor índice o valor de 0,33 e como maior índice o valor 1,00, que representa a maior pontuação que se poderia alcançar dentro de uma dimensão. As dimensões equidade e efetividade também apresentaram variação em seus índices, mas não tão manifestante quanto transparência e *accountability*, apresentando como menor índice 0,5646 e 0,4618 respectivamente e o maior índice obtido foi 0,8597 e 0,8565 também respectivamente. A dimensão participação apresentou variações mais discretas, tendo o valor de 0,7184 como menor índice, e 0,8644 como maior índice.

## 5 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou analisar a governança pública dos municípios do Cariri cearense, através da análise de 26 municípios que compunham a região. Como ferramenta de mensuração do grau de governança pública, foi utilizado o índice de governança pública, desenvolvido por Oliveira e Pisa (2015), e adaptado por Aquino *et al.* (2021). A partir do cálculo e análise do índice e das dimensões supracitadas, pode-se concluir que os índices de governança pública dos municípios da região do Cariri variaram de 0,74 a 0,47. O município de Crato foi o município que obteve o melhor índice de governança pública da região, já o município de Salitre ocupou o último lugar com um IGovP de 0,49, ocupando a faixa de muito baixo.

Os resultados indicaram que 3,85% se enquadraram no grau de governança muito baixo, e nenhum deles atingiu grau muito alto. Os resultados também evidenciaram que 34,62% apresentaram um grau mediano de governança pública, e 50,00% atingiram um baixo grau de governança,

com resultados entre 0,500 a 0,599. Com relação às dimensões da governança pública, observa-se que, em média, as dimensões equidade e participação apresentaram os melhores índices dentre as cinco dimensões. Tais resultados reforçam que os municípios utilizam a governança pública na gestão, mas ainda têm muito a evoluir e os gestores precisam cada vez mais incorporar os mecanismos da governança pública na sua gestão, de modo a facilitar a formulação e implementação de políticas e serviços públicos que realmente atendam às necessidades da sociedade.

Como limitações desta pesquisa, tem-se a periodicidade de divulgação de informações, uma vez que os dados utilizados no presente estudo, são oriundas dos censos que o IBGE realiza a cada dez anos, e o censo mais atual disponível é o de 2010. Assim, fica como sugestão para pesquisas futuras a inclusão de dados do censo mais recente do IBGE a ser publicado em junho de 2023 e o incremento de outros municípios para novas análises.

## REFERÊNCIAS

ALMQVIST, R. *et al.* Governança e responsabilidade do setor público. *In: Perspectivas Críticas em Contabilidade*. 2013. p. 479-487.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. São Paulo: Atlas, 2004.

AQUINO, C. V. M. G. *et al.* Governança pública dos municípios brasileiros. **Gestão & Regionalidade**, v. 37, n. 110, 2021.

AUTOUNIAN, C. S. *et al.* **Governança pública municipal: transformando sua administração**. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. TSE, 2023. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao/estatisticas-leicao?session=8040861492902>. Acesso em: 17 fev. 2023.

BRASIL. **Guia da política de governança pública**. Casa Civil da Presidência da República – Brasília: Casa Civil da Presidência da República. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/centrais-de-conteudo/downloads/guia-da-politica-de-governanca-publica>. Acesso em: 15 mar. 2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. TCU: Brasília, Brazil, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Datasus**. Departamento de Informática do SUS, 2010. Informações de saúde. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.203**, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm).

CAVALCANTE, M. C. N.; DE LUCA, M. M. M. Controladoria como instrumento de governança no setor público. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 7, n. 1, 2013.

CEARÁ. Secretaria das Cidades. **Região Metropolitana do Cariri**. Disponível em: <https://www.cidades.ce.gov.br/regiao-metropolitana-do-cariri/>. Acesso em: 23 mar. 2023.

CEARÁ. Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag). **Visão Estratégica do Ceará**, 2017. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2017/05/cariri.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2022.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. 12. ed. McGraw Hill Brasil, 2016.

CORREIO, M. N. O. P.; DE OLIVEIRA CORREIO, O. V. Práticas de governança pública adotadas pela administração pública federal brasileira. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 11, n. 2, 2019.

CVM. Comissão de Valores Mobiliários. **Cartilha**: recomendações da CVM sobre Governança Corporativa. jun., 2002.

DE SOUZA, L. M. C. G.; DE FARIA, E. F. Governança corporativa na Administração Pública brasileira: um processo em construção! **Revista Direito & Paz**, v. 2, n. 37, p. 273-292, 2017.

DOS SANTOS, R. R.; DE FREITAS, M. M.; VICENTE, F. R. **Práticas de governança pública na melhoria da eficiência na aplicação dos recursos públicos com educação**, 2016.

FIEC. Federação das Indústrias do Estado do Ceará. **1º Fórum das indústrias do Cariri**. Fortaleza, FIEC: 2017.

FIORINI, F. A.; JUNIOR, N. A.; ALONSO, V. L. C. **Governança corporativa**: conceitos e aplicações. XIII SEGeT, Simpósio de excelência em gestão e tecnologia, 2016.

FORTINI, C.; SHERMAM, A. Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira. **Revista Interesse Público**, v. 19, n. 102, p. 27-44, 2017.

FRAGA, L. D. S.; MEDEIROS, A. P.; VIEIRA, K. M.; BENDER FILHO, R. Transparência da gestão pública: análise em pequenos municípios do Rio Grande do Sul. **Revista Gestão & Planejamento**, v. 20, n. 1, p. 255-272, 2019.

GIANNELLA, V.; CALLOU, A. É. P. A emergência do paradigma de desenvolvimento centrado no território na observação de duas políticas no Cariri cearense. **Cadernos EBAPE**, v. 9, p. 803-827, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

HILMER PEDERSEN, K.; JOHANNSEN, L. Nova governança pública nos Estados Bálticos: administração flexível e flexibilização de regras. **Public Performance & Management Review**, v. 41, n. 3, p. 648-667, 2018.

HIRIGOYEN, G.; LAOUER, R. **Convergência de governança corporativa e pública: insights da visão do processo do conselho**. Sage Open, v. 3, n. 2, p. 2158244013494384, 2013.

IBGC. **Governança corporativa**, 2022. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>. Acesso em: 10 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 4. ed. São Paulo: IBGC, 2009.

IPECE. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. **Perfil Municipal**, 2017. Disponível em: <https://www.ipece.ce.gov.br/perfil-municipal/>. Acesso em: 15 fev. 2023.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the Firm: managerial behavior, Agency Costs and Ownership. **Journal of Financial Economics**, oct., v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LIMA, A. R. R. Iniciativas para a implantação do programa de compliance na Polícia Militar do Paraná. Initiatives for the implementation of the compliance program in the Military police of Paraná. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 3, p. 21583-21607, 2022.

LIRA SENA, M. C. de. **Governança Pública e Funções Sociais da Cidade**: o caso da obra de revitalização da orla fluvial em Carinhanha-BA. 2022.

MACIEL, A. M. H.; PINTO, N. G. M. **Governança Pública**: análise bibliométrica dos estudos da base WOS. Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2022.

MARQUES, R. L. de M. **Documento referencial do pólo de desenvolvimento integrado Cariri Cearense**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2001.

MATIAS-PEREIRA, J. **A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro**. Administração Pública e Gestão Social, v. 2, n. 1, p. 109-134, 2010.

MELLO, G. R. de. **Governança corporativa no setor público federal brasileiro**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo. 2006

MPF. Ministério Público Federal. **Mapa da transparência**. Portal de Combate à Corrupção. Disponível em: <http://www.rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>. Acesso em: 16 fev. 2023.

NASCIMENTO, D. C. do. **Região Metropolitana do Cariri-CE: um cenário de emoções quanto à gestão, planejamento e propósitos.** XI Encontro Nacional da Anpege, 2015.

OLIVEIRA, A. G.; PISA, B. J. IGovP: índice de avaliação da governança pública. Instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, 2015.

OLIVEIRA, O. V. de; FORTE, S. H. A. C. Benefícios da Implementação de Melhores Práticas de Governança Corporativa In: Encontro Luso-Brasileiro e Congresso Ibero-Americano de Estratégia, Elbe 2012, IV e I. **Anais...** Lisboa, Portugal, 2012.

OLIVIERI, C.; NESTLEHNER, J.; DE ABREU PAIVA JR, P. C. Governança, governança corporativa e governança pública: os diferentes debates de um conceito em construção. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 17, n. 2, p. 230-247, 2018.

PEIXE, B. C. S.; DA ROSA FILHO, C.; DE ABREU PASSOS, G. Governança pública e accountability: uma análise bibliométrica das publicações científicas nacionais e internacionais. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 15, n. 36, p. 77-96, 2018.

RAMALHO, B. A. *et al.* **A aplicação da Governança Corporativa na Gestão Pública.** Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2021.

RAMOS, S. S.; VIEIRA, K. M. Matriz LIMPE: proposta de ferramenta gerencial para mensuração da governança pública municipal. **Tecnologias de Administração e Contabilidade**, v. 5, n. 1, p. 30-53, 2015.

ROCHA, A. C. O Processo Orçamentário Brasileiro como Instrumento de Accountability. **Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração**, 2008.

SALGADO, M. O. A. **Governança pública**: um estudo sobre os instrumentos que melhoram o desempenho e fortalecem a confiança nas organizações do setor público. 2021.

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 16, n. 1, 2015.

SILVA, R. G. do N. **Governança Pública Municipal e Indicadores Socioeconômicos**: analisando a qualidade da governança dos municípios brasileiros. 2019.

TCE. Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Portal da transparência dos municípios**. Ceará. 2023.

TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. **Governança pública**: uma revisão conceitual. 2019.

TOMÉ, K. A. **O papel da auditoria interna no desenvolvimento dos processos de governança corporativa em empresas privadas e no setor público o papel da auditoria interna no desenvolvimento dos processos de governança corporativa em empresas privadas e no setor público**. 2022. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.